

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4400, DE 03/05/2022.

“Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 1113/2022, realizada pelo Inexigibilidade n.º. 5/2022 emitida em 03/05/22, vinculada a Licitação n.º. 184/2022, realizada pela Inexigibilidade n.º. 03/2022, Chamamento Público n.º 03/2022 emitido em 25/01/2022, tendo como objeto a CREDENCIAMENTO de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE”.

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Inexigibilidade n.º 5/2022 de 03/05/2022 tendo como vencedoras as licitantes abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
LEDA SCAPINI RIGON	20	Feijão preto - Tipo I, novo, de 1ª qualidade, grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Deve ser novo/ última safra, caso contrário será recusado. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Com especificações do produto (grupo, tipo, etc), safra e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Devem ser observadas a Instrução Normativa MAPA n.º 12, de 28 de março de 2008, que aprova o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do feijão, e suas alterações	300,00	9,19	2.757,00
CASSIANO MEZZOMO	30	Mel de abelha - Elaborado a partir no néctar de flores e/ou exudatos sacarínicos de plantas, isento de substâncias estranhas, sujidades, parasitas e corretivos de acidez, acondicionado em embalagem plástica	30,00	31,90	957,00



		atóxica de 1 kg, no rótulo deve conter informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade, registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM). O rótulo deverá trazer a denominação "MEL" seguida da classificação e informar o peso, selo de fiscalização federal, estadual ou municipal. Com todas as características exigidas pelo RIISPOA MEL (Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Prod			
CASSIANO MEZZOMO	32	Morango - Novo, de 1ª qualidade, nacional, com coroa, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, limpo, livre de enfermidades e isento de partes pútridas, sem rupturas, devidamente acondicionado	600,00	26,90	16.140,00


Fornecedor	Total Geral
LEDA SCAPINI RIGON	2.757,00
CASSIANO MEZZOMO	17.097,00

Valor Total	19.854,00
--------------------	------------------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 03/05/2022.


Renaldo Mueller
Prefeito


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 03/05/2022.